

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

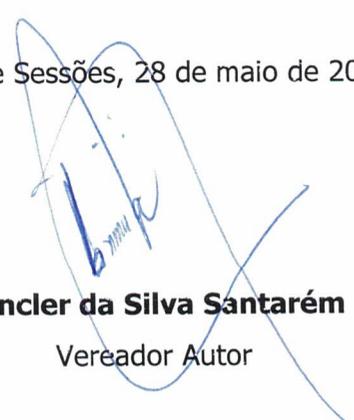
INDICAÇÃO Nº 106/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre o Poder Executivo criar um programa que instale ponto (s) de testagem rápida para covid19 na cidade de Canarana, podendo estender aos distritos de forma itinerante;

Justificativa: De acordo com o atual cenário da pandemia de covid19 e pelos vários estudos já feitos quanto ao tema, algo que ocorre em várias cidades do Brasil e que evidentemente está fazendo com que os números de pacientes em estado grave diminuam é a testagem rápida e o próprio tratamento, além de que ainda auxilia as empresas de forma em geral que acabam por não "perderem" seus funcionários para a quarentena ou durante o período enquanto não recebem o resultado de um teste nos moldes normais. Entendemos que existem testes que podem sair com tempo mais reduzido e sabemos que atualmente tempo é vida quando falamos em covid19, principalmente com as novas cepas surgindo.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2021



Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor